

TOMBO 1209.10/NSL-A5

VISTO lousa

DATA 29/09/19

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1720/2019 AO CONTRATO Nº 010-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A BASTIDORES - ASSESSORIA E EVENTOS LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BASTIDORES - ASSESSORIA E EVENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.314.210/0001-05, com sede à Rua 10, nº109, Ed. Gold Center, Sala 303, Setor Oeste, CEP: 74.120-020, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 010-NSL, firmado em 01/03/2014, conforme Ofício/MNSL nº 075/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 06 (seis) meses, referente à prestação de serviços de assessoria de comunicação fixa, em prol da Maternidade Nossa Senhora De Lourdes – NSL, entre 02/09/2019 e 01/03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

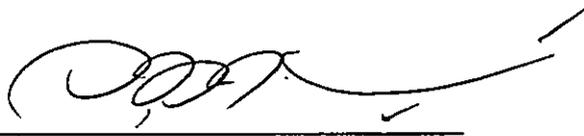
§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, o item 3.5, com a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

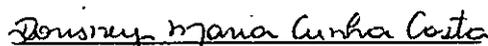
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de Setembro de 2019.


Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante


Bastidores - Assessoria E Eventos Ltda
Contratada

Ofício IGH/HEMNSL nº 075/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 010/NSL

Fornecedor: BASTIDORES – ASSESSORIA E EVENTOS LTDA

Alteração nº: 6º ADITIVO

03.03.14

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de assessoria de comunicação fixa, para a unidade em razão do vencimento do aditivo vigente:

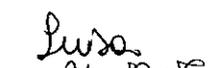
1 – Prorrogação por mais 06 meses, período necessário para a realização de um novo processo de cotação.

Goiânia - GO, 15 de outubro de 2019.

Atenciosamente,


Maria Caribe
Operacional HEMNSL

Ana Maria Caribe da Silva Mello
Diretora Operacional


21.10.19
1720.19